

**DECRETO Nº 3.320, de 20 de dezembro de 2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe as Leis nºs 572, de 10/08/2000 e 587 de 20/12/2000, que reestrutura o Conselho de Alimentação Escolar de Piraí - CAE;

- CONSIDERANDO o conteúdo do Memorando nº 1.245, de 17/12/2010, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município, processo administrativo nº 15.402/2010.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam nomeados como membros efetivos e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar de Piraí - CAE, para o biênio 2010/2014, as seguintes pessoas:

- Representantes do Poder Executivo

Titular: Íris Duarte

Suplente: Camila Costa Fernandes

- Representantes dos Docentes, Discentes e ou Trabalhadores da Educação

**Titulares: Patrícia de Oliveira Batista**

**Joseane Coelho de Azevedo**

Suplentes: Cássia Cunha Ribeiro

Vivian Schettino Vasconcelos

- Representantes de Pais e Alunos

Titulares: Maria Lúcia Nogueira dos Santos

Nelma Rodrigues Bulsoni Alves

Suplentes: Arnaldo Alves dos Santos

Elisangela Gil

- Representantes da Sociedade Civil

Titulares: Leônidas Rostirolla César

Floripes Ferreira Coelho

Suplentes: Sandra Maria Conceição Leandro

Adélia Claudino de Paula

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de dezembro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES  
FERREIRA

Prefeito Municipal